DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018 | Ano II | Edição nº 264 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1993 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **95.000,00**

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANC

38	04.122.0021.2007.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

85	08.244.0027.2027.0000 3.3.90.39.00 05 500 115	Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - PAIF	6.000,00 F.R.: 0 05 00

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

134	12.364.0034.2010.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Universidade Aberta MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 02
149	12.365.0038.2020.0000 3.3.90.30.00 02 210 040	Manutenção de Creches e Pré-Escolas MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Ensino Infantil - QESE	8.000,00 F.R.: 0 02 05
155	12.367.0038.2020.0000 3.3.50.43.00 01 240 000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.000,00 F.R.: 0 01 02

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

163	10.301.0032.1009.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1993 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2274

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

174	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
175	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
177	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 301	Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA - PAB FEDERAL	15.000,00 F.R.: 0 05 00
181	10.302.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 05 300 302	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)	5.000,00 F.R.: 0 05 00
182	10.302.0032.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 302	Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)	5.000,00 F.R.: 0 05 00

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

227	26.782.0044.2029.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do SERM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
228	26.782.0044.2029.0000 3.3.90.39.00 01 130 000	Manutenção do SERM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO CIDE - Contrib. de Interv. no Dom. Econ.	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E F

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 132

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1993 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2274

02 02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E F				
37	04.122.0021.2007.0000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares	-2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
79	08.244.0027.2027.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)	-2.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
81	08.244.0027.2027.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
83	08.244.0027.2027.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 043	BL GBF FNAS-Gestão Bolsa Familia (IGDBF)			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
136	12.364.0034.2010.0000	Universidade Aberta	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	02
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
148	12.365.0038.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	02
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
152	12.365.0038.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	-12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	02
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
170	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 133

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1993 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2274

02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
178	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
183	10.303.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
224	26.782.0044.2029.0000	Manutenção do SERM	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-95.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 06 de agosto de 2018

-CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Viscari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1994 , DE 08 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
13	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara		50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
7	01.031.0011.1008.0000	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 08 de agosto de 2018

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1995 , DE 20 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$13.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.400,00**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

84 08.244.0027.2027.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R.: 0 05 00
500 100 FNAS - PBV - FORT DE VINC

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

227 26.782.0044.2029.0000 Manutenção do SERM
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.400,00
01 TESOURO F.R.: 0 01 00
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

82 08.244.0027.2027.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -5.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS F.R. Grupo: 0 02 00
500 022 Proteção Social Básica

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

224 26.782.0044.2029.0000 Manutenção do SERM
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -5.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL

226 26.782.0044.2029.0000 Manutenção do SERM
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -3.400,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16

FLS 136

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1995 , DE 20 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2274

Anulação (-) **-13.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 20 de agosto de 2018

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 137

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

Page 1

DECRETO Nº 1996 , DE 20 DE agosto DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2268 de 16/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2268, de 16 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 20 de agosto de 2018

Carlos Eduardo Campana Lemanoski
Prefeito Municipal

João Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 216	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

Page 2

DECRETO Nº 1996 , DE 20 DE agosto DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 160	13.392.0039.2036.0000	Promoção da Cultura e do Turismo	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-15.000,00

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 16 FLS 139

DECRETO Nº 1.997, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. **Carlos Eduardo Carmona Lourenço**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial por 3 (Três) dias** pelo falecimento do **SR. VALDINEI DONIZETE GIRALDELLI**, Motorista da Prefeitura Municipal de Bálsamo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 28 de agosto de 2018.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário